

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	07/10/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 187/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	07 a 08/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	07 a 08/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 188/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN CEL PM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo	5755336/1	468.403.202-78	09 a 10/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	09 a 10/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	09 a 10/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Elias Cabral de Souza	42419415/1	828.822.822-49	09 a 10/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 189/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ E CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM André Caldeira dos Santos	54194918	608.072.102-34	09 a 10/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	09 a 10/10/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 190/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	10/10/2020	01 (alimentação)
SGT PM Alexandre Tavares Leão	5701880-1	429.866.132-68	10/10/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 191/2020-GVG DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	02 a 07/10/2020	06 (alimentação) 05 (pousada)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	02 a 07/10/2020	06 (alimentação) 05 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 589999

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Portaria nº 436/2020-PGE.G., de 13.10.2020, publicada no DOE 34372 de 14.10.2020

Onde se lê:

Rogério Rodrigues Cardoso

Leia-se:

Rogério Rodrigues Cordeiro

Protocolo: 590053

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela Portaria nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos Nº 001/2020 (disponível no site da PGE/PA), da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa – PCTA, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição. Não há portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Débora Solange Oliveira Lima

Técnica de Procuradoria em Biblioteconomia

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA

Protocolo: 589951

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a redação do art. 7º da Instrução Normativa AGE nº 04, de 19 de agosto de 2019, que define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto no art. 62 do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO, a necessidade de alinhar os procedimentos para apuração de responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei Federal nº. 12.846/2013, realizados no âmbito do Estado do Pará aos procedimentos adotados no âmbito federal pela Corregedoria-Geral da União e em outros Entes da Federação; e

CONSIDERANDO, a sugestão apresentada pela Gerência de Auditoria no processo administrativo nº 2020/815840.